



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESOLUÇÃO 25/2019 - RIFB/IFB

Aprova as alterações dos calendários acadêmicos para o segundo semestre de 2019 dos cursos: Técnicos, Graduações e Pós-Graduações.

O Conselho Superior do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA- IFB e o Presidente Substituto do Conselho Superior do IFB, designado pela Portaria no 1.609, de 17 de outubro de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2014, em observância ao disposto no §1º do art. 10 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e em conformidade com o art. 8º e art. 12 do Estatuto do IFB, publicado no D.O.U nº 168, de 02 de setembro de 2009 e alterado conforme a terceira fase da 15ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior, realizada em 24 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o artigo 18 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília;

CONSIDERANDO a Resolução CS-IFB 023/2017 que estabelece os parâmetros para o Calendário Acadêmico dos *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília.;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23098.013161.2018-64 que trata dos calendários acadêmicos de 2019 dos *campi* do IFB;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior do IFB em sua 55ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações dos calendários acadêmicos para o segundo semestre de 2019 dos cursos: Técnicos, Graduações e Pós-Graduações, na forma dos anexos a esta Resolução.

Art. 2º As datas de início e término do segundo semestre para os cursos técnicos serão entre o período de 24/07 a 29/7/2019 e com término até 13/12/2019, sendo comuns a todos os *campi*.

Art. 3º As datas de início e término do segundo semestre para os cursos de graduação serão entre o período de 24/07 a 29/7/2019 e com término até 13/12/2019, sendo comuns a todos os *campi*.

Art. 4º As férias docentes serão unificadas, ocorrendo de 08 a 19 de julho.

Art. 5º Devem ser previstos encontros pedagógicos para 22 e 23 de julho.

Art. 6º A primeira etapa dos JIFs correrá de 12 a 16 de agosto.

Art. 7º O CONECTA IF ocorrerá no período de 26 a 30 de agosto.

Art. 8º As formaturas dos cursos de graduação ocorrerão em 30 de agosto e 20 de dezembro.

Art. 9º As formaturas dos cursos técnicos ocorrerão em 31 de agosto e 21 de dezembro.

Art. 10. A determinação de sábados letivos está a critério de cada *campus*.

Art.11. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON CESAR DE ARAUJO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adilson Cesar de Araujo, REITOR - SUBST - RIFB**, em 15/07/2019 10:12:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 43454

Código de Autenticação: a00de0e092



Reitoria
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote nº 03, Edifício
Siderbrás., Asa Sul, BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-906
(61) 2103-2154